



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

#### ATA Nº. 01/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE
Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a
Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr.
Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da
Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto,
Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e
Tiago Manuel Morais Lourenço, de acordo com a deliberação da câmara municipal de 19 de
dezembro de 2019
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –
A reunião teve início às 15.00 horas
NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Neste período, usou da palavra o <b>Sr. Vereador, Eduardo Conde</b> , que trouxe à colação o que
tem sido veiculado pelas redes sociais relativamente às descargas de dejetos que têm sido
efetuados na conduta da Rua da Escola, na Gafanha da Encarnação, para a Ria de
Aveiro/Canal de Mira
As descargas são, obviamente, da ADRA, sendo que as mesmas podem configurar uma
questão de saúde pública, dada a sensibilidade do local em questão, mormente nas suas
vertentes económica, turística e paisagística
A ADRA já veio negar quaisquer responsabilidades, mas na nossa opinião, de acordo com a
tipologia dos dejetos, e aquilo que conhecemos do sistema, sabemos porque tal acontece, e
não acreditamos que não haja solução, nem aceitamos que se tal situação seja considerada
normal
Assim sendo, queremos saber se a CMI tem vindo a acompanhar a situação que ora relatamos,
e se, em devido tempo, fez chegar junto da referida empresa, a exigência da resolução do
problema, na defesa da qualidade de vida dos seus munícipes
Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que manifestou a sua
concordância com as preocupações manifestadas pelo Sr. Vereador Eduardo Conde, dando



conta que a situação em apreço é um caso pontual, que terá seguramente correção a curto
prazo
Importa ainda salientar, que pelo facto de este caso ser esporádico, e os dejetos serem
compostos por material orgânico, facilmente a natureza, de per si, normaliza a situação
Uma outra situação que merece maior preocupação da CMI que acompanha a situação tem a
ver com o que se tem vindo a passar na Barrinha de Mira (Canal de Mira), porquanto a mesma
é permanente, podendo colocar em causa a atividade económica e o bem-estar das
populações
NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 11, do dia quinze de janeiro do ano de dois mil e
vinte, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de €
2.319.954,62 (dois milhões, trezentos e dezanove mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e
sessenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.207.687,66 (um milhão,
duzentos e sete mil, seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), respeitante a
Dotações não Orçamentais
ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
Presente a Ata número 22, da reunião ordinária realizada no dia dezanove de dezembro de
dois mil e dezanove.
Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da
Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro
de 1963, foi a sua leitura dispensada
Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata
EXPEDIENTE DIVERSO
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente:
- E-mail, datado de 03. janeiro. 2020, emanado pelo Sr. Presidente da Obra da Providência,
através do qual e em síntese, vem o mesmo agradecer à Câmara Municipal de Ílhavo, na
pessoa do Sr. Presidente da Câmara, a colaboração prestada pelo Município de Ílhavo àquela
Instituição de Solidariedade Social durante os 14 anos a cuja Direção presidiu;



- Oficio, com o nº 120, datado de 05.dezembro.2019, emanada pelo Sr. Presidente do
Conselho Diretivo da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, através
do qual e em síntese, vem o mesmo agradecer à Câmara Municipal de Ílhavo, na pessoa do Sr.
Presidente da Câmara, a colaboração do Município de Ílhavo no "Encontro Nacional de
Entidades Gestoras de água e Saneamento – ENEG 2019", que se realizou em Ílhavo
OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS
ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA
PROTOCOLOS
PROTOCOLO DE REPARTIÇÃO DE RESPONSABILIDADES, ENCARGOS E
RESPETIVA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, A CELEBRAR ENTRE O
MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ADRA, SA, RELATIVO À EMPREITADA:
"PAVIMENTAÇÕES EM ESTRADAS NACIONAIS (IP) – RENOVAÇÃO DAS
REDES DA ADRA" – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara:
- "A AdRA, S. A. está a dar continuidade à renovação das Redes de Abastecimento de Água
em Ílhavo, nomeadamente e no caso em análise, em vários arruamentos no Lugar de Vale de
Ílhavo, alguns dos quais em pleno centro urbano daquela Povoação e na Carvalheira, Tal
intervenção, que no caso em análise tem uma extensão de cerca de 2.500 metros, abrange
parte da Rua Prior Valente desde o cruzamento com a Rua da Lagoinha, a Rua da Lagoinha
na Carvalheira, e ainda a Rua dos Louros, a Rua dos Ferreiros, a Rua N.ª Sra. do Alívio, a Rua
do Cabeço do Nuno e a Travessa da Rua do Cabeço do Nuno em Vale de Ílhavo
A realização da presente Obra, pela abrangência que representa e pelos constantes
atravessamentos das vias a intervencionar para a realização dos diversos ramais domiciliários
que igualmente estão previstos executar justifica, na nossa opinião, uma intervenção
igualmente abrangente e integrada, nomeadamente ao nível das pavimentação final dos
arruamentos acima referidos, entre a AdRA, S. A. e esta Câmara Municipal, assumindo a
AdRA, S. A. os custos correspondentes à reposição dos pavimentos na zona das valas a
realizar para a execução da obra e a Câmara Municipal no restante espaço não diretamente
intervencionado, de forma a garantir aquela reposição em toda a sua largura, com a devida
qualidade

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Assim, constitui objeto do presente Protocolo a definição da repartição das responsabilidades, encargos e respetiva comparticipação financeira, com vista à boa e eficiente concretização dos trabalhos de requalificação dos pavimentos dos arruamentos a intervencionar, conforme acima é mencionado. É esta a proposta, a qua se junta os elementos anexos que da mesma fazem parte integrante, que nos permitimos remeter à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, com vista à deliberação que para o efeito houver por conveniente por parte da Câmara Municipal e a sua posterior comunicação à AdRA, Águas da Região de Aveiro, S. A. O Vice-Presidente da Câmara, ------Ass.) Marcos Labrincha Ré, ------13.janeiro.2020". ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, CONSTITUÍDO PELO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E PELA ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA – EMPREITADA: "ÁGUAS RESIDUAIS DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO/CARMO (PAR 200) E PLUVIAIS – ÍLHAVO – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE E AVALIÇÃO DAS PROPOSTAS. -----Presente o Relatório Final supra, datado de 13. janeiro. 2020, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se sugere que a adjudicação da empreitada referenciada em título, após a realização da necessária Audiência Prévia, seja entregue á firma: "Construções Carlos Pinho, Lda", pelo valor de 1.440.077,15 € (um milhão, quatrocentos e quarenta mil e setenta e sete euros e quinze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o Município de Ílhavo responsável pelo pagamento de 519.751,03 € (quinhentos e dezanove mil, setecentos e cinquenta e um euros e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, cabendo à ADRA, SA, o pagamento da quantia de 920.326,13 € (novecentos e vinte mil, trezentos e vinte e seis euros e treze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 14 meses. -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa Construções Carlos Pinho, Lda, nos termos do Relatório Final, e aprovar a respetiva minuta do contrato. ---

5

AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, CONSTITUÍDO PELO
MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E PELA ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA –
EMPREITADA: "ÁGUAS RESIDUAIS DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO/CARMO
(PAR 200) E PLUVIAIS – ÍLHAVO – CONTRATO ESCRITO
Presente o Contrato supra, aqui dado por integralmente transcrito
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente contrato
ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS
CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLOS
PROTOCOLO DE PARCERIA, CELEBRADO ENTRE O MUNCÍPIO DE ÍLHAVO E
O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA GAFANHA DA NAZARÉ, NO ÂMBITO DO
PROJETO "GAFEBIKELAB" – TOMADA DE CONHECIMENTO
Presente o Protocolo supra, datado de 06. janeiro. 2020, aqui dado por integralmente transcrito.
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento
REGULAMENTOS MUNICIPAIS
PROJETO DE REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE INSTRUÇÃO DE
PEDIDOS EM FORMATO DIGITAL – RAD - "SERVIÇOS ON-LINE DA
OPERAÇÃO REGIÃO DE AVEIRO DIGITAL", DESENVOLVIDO NO SEIO DA
CIRA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO
Presente o Documento supra, aqui dado por integralmente transcrito
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A FAMILIAS E
INDIVIDUOS CARENCIADOS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:
- "Considerando:
1 -a premente necessidade de revisão do Regulamento Municipal do Fundo Municipal de
Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados sentida (última revisão data de 2015), fruto das
alterações socioeconómicas que levam à necessidade de um novo olhar designadamente
sobre: os limites máximos dos valores das rendas e empréstimos bancários, alterações nas
capitações para apuramento da situação de carência económica, alterações no valor de caução



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

de alguns apoios, especificações de procedimentos ao nível da análise de ação social, transição de algumas percentagens de apoio para valores absolutos, atualização da documentação necessária para instrução de processo de candidatura aos apoios. ------2 - o ininterrupto desenvolvimento do Município que sobre ele impõe um olhar atento, contínuo e permanente por parte das instituições municipais e que deve ser acompanhado por uma rápida capacidade de adaptação destas, de forma a serem, simultaneamente, molas impulsionadoras e garante de conformidade e segurança; ------3 – o princípio da boa administração, que impele o Município a prosseguir continuamente mais eficiência, economicidade e celeridade e a organizar-se de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada; ------4 – que os Regulamentos Municipais são um instrumento privilegiado para incentivar o desenvolvimento local, devendo ser usados como ferramenta para redução dos chamados "Custos de Contexto" da atividade económica, que, por definição, não são imputáveis aos agentes investidores, podendo ter origem em atividade administrativa que, por isso, carece de melhoria contínua; ------5 – que importa envolver nesta operação os serviços e a estrutura da autarquia neste processo de revisão regulamentar reconhecendo o valor insubstituível dos seus contributos chamandoos a participar com fundadas reflexões, quer no início, quer antes da versão final que vier a produzir-se e a propor aos órgãos municipais competentes; -----6 – que, nos termos do n.º 1 do Artigo 98.º do Novo Código de Procedimento Administrativo, o início do procedimento é publicitado na Internet no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento; ------7 – que, igualmente nos termos do Novo Código do Procedimento Administrativo (cfr. Artigo 100.°, n.° 1), é necessário nomear um responsável pela direção do procedimento, a quem competirá, submeter os projetos de regulamentos a consulta pública; ------Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

1 - aprovar o início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal de Apoio a
Famílias e Indivíduos Carenciados, que terá como objeto a consagração das disposições
regulamentares com eficácia externa no Município de Ílhavo nessa matéria
2 – que os interessados se poderão constituir como interessados e apresentar os seus
contributos através de comunicação para o dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal
de Ílhavo, para o endereço Câmara Municipal de Ílhavo, Av. 25 de Abril
3830-044 Ílhavo - Portugal, ou para o e-mail <u>regulamentos@cm-ilhavo.pt</u> ;
3 – aprovar a seguinte nomeação do GAJNEF a quem caberá a responsabilidade pela direção
e o acompanhamento do procedimento e, por inerência (in casu e atendendo à natureza da
revisão regulamentar em causa) a submissão dos projetos de regulamento a consulta pública;
4 – que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da <i>internet</i> da Câmara
Municipal de Ílhavo, em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 98.º do Novo Código de
procedimento Administrativo
O Presidente da Câmara,
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo,
10.janeiro.2020"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS: "ATIVIDADES
ECONÓMICAS" - "ESPAÇO PÚBLICO" – "EQUIPAMENTOS" – "URBANIZAÇÃO
E EDIFICAÇÃO" - TAXAS E OUTRAS RECEITAS" – SERVIÇO DE GESTÃO DE
RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA" – "USO DO FOGO" – FISCALIZAÇÃO E
SANCIONAMENTO DAS INFRAÇÕES OCORRIDAS" - INÍCIO DO
PROCEDIMENTO – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:
- "Considerando:
1- que, a Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de
competências do Estado para as autarquias locais;
que, a Câmara Municipal de Ílhavo, deliberou em 17.01.2019 e, em 19.06.2019,
Z- que, a Camara mamerpar de intavo, democroa em 17.01.2019 e, em 19.00.2019.
aceitar a transferência de algumas das competências elencadas naquela lei-quadro, e



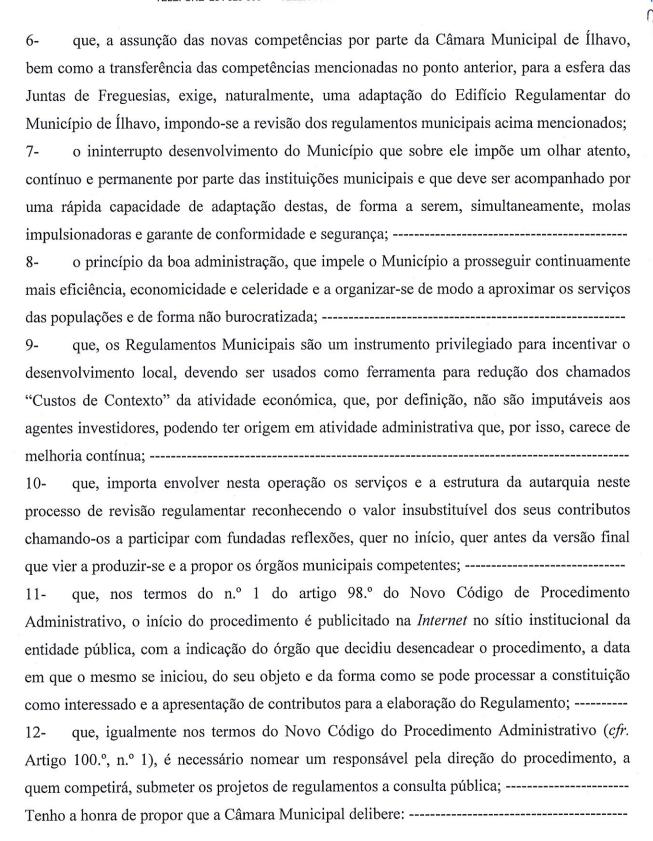


# CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, respeitante à transferência de a. competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado; -----b. Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, respeitante às Lojas e Espaços Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes; ----Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, respeitante à gestão do património c. imobiliário público; ------Decreto-Lei n.º 58/2019, de 29 de novembro, respeitante ao domínio de transporte em d. vias navegáveis interiores; ------Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, respeitante à transferência de competências e. no domínio da Educação; ------Decreto-Lei n.º 103/2018, de 28 de novembro, respeitante às Associações de f. Bombeiros. -----que, a Assembleia Municipal de Ílhavo, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal 3de Ílhavo, em 25.01.2019 e, em 25.06.2019, aprovar a aceitação daquelas competências; -----4que, o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a Lei n.º 50/2008, de 16 de agosto, no âmbito da transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, ao abrigo do n.º 2, do artigo 38º, reforçando as competências das Freguesias, em domínios integrados na esfera jurídica do Município; -----que, a Câmara Municipal de Ílhavo e as Juntas de Freguesia do Concelho de Ílhavo, 5acordaram a transferência das competências previstas nas alíneas b), d), i), j), l) e m), do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nomeadamente: -------A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros (alínea b); -----a. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados (alínea d); -----b. A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão (alínea i); -----c. A autorização da colocação de recintos improvisados (alínea j); -----d. A autorização da realização de acampamentos ocasionais (alínea l); -----e. A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos f. pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas (alínea m). ------



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

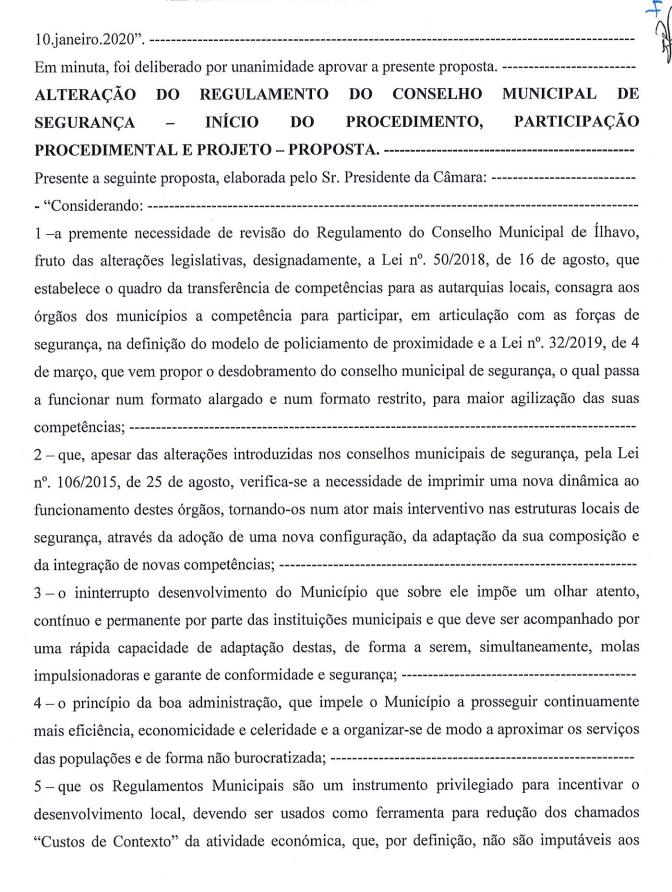




## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

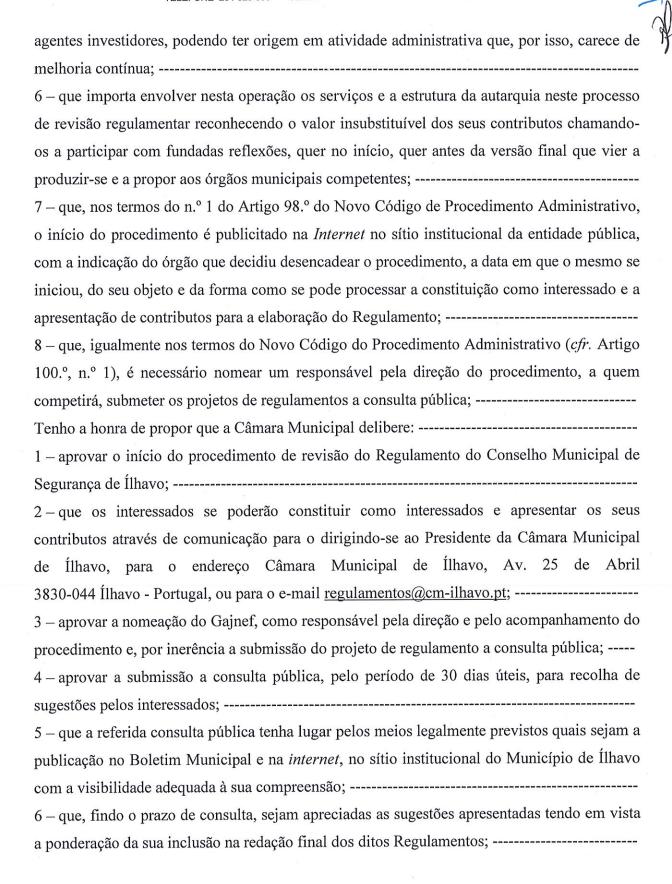
aprovar o início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal das 1-Atividades Económicas de Ílhavo, do Regulamento Municipal de Espaço Público de Ílhavo, do Regulamento Municipal dos Equipamentos de Ílhavo, do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Ílhavo, do Regulamento Municipal das Taxas e Outras Receitas de Ílhavo, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Município de Ílhavo, do Regulamento Municipal do Uso do Fogo de Ílhavo, e do Regulamento Municipal de Fiscalização e Sancionamento das Infrações Ocorridas em Ílhavo, todos do Edifício Regulamentar em vigor no Município de Ílhavo, que terá como objeto a consagração das disposições regulamentares com eficácia externa no Município de Ílhavo nos seguintes domínios: ------- Atividades Económicas; ------- Espaço público; ------- Equipamentos Municipais; ------- Urbanismo; ------- Taxas e outras receitas; ------- Ambiente e Salubridade; ------- Fiscalização e Contraordenações. ----que os interessados se poderão constituir como interessados e apresentar os seus 2contributos através de comunicação, dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, para o endereço Câmara Municipal de Ílhavo, Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, ou para o e-mail regulamentos@cm-ilhavo.pt; ----aprovar a nomeação do serviço do GAJNEF, a quem caberá a responsabilidade pela 3direção e o acompanhamento do procedimento e, por inerência (in casu e atendendo à natureza da revisão regulamentar em causa) a submissão dos projetos de regulamento a consulta pública; -----4que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Ílhavo, em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 98.º do Novo Código de procedimento Administrativo. -----O Presidente da Câmara, ------Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ------

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO



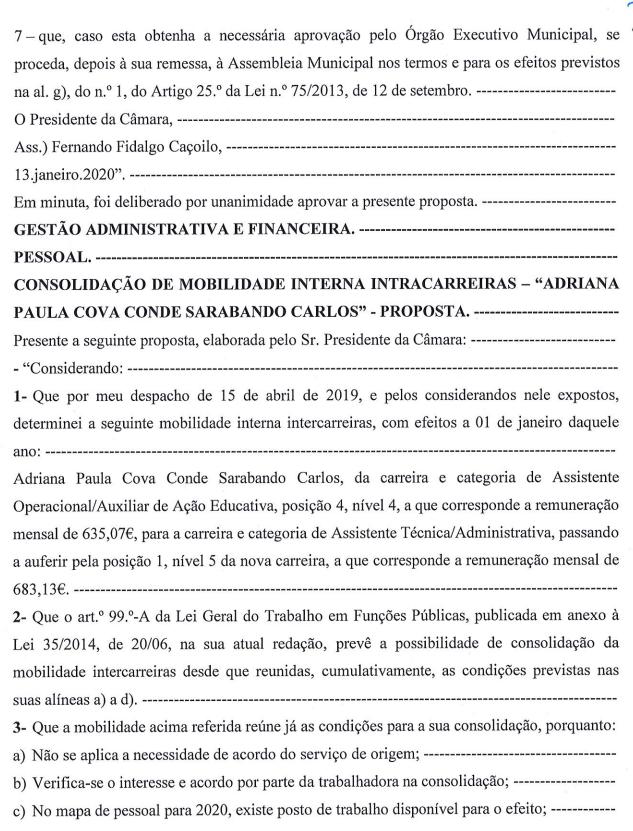


## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO





## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO









## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

d) A mobilidade teve já duração superior ao período experimental definido para a carreira em causa; ----e) A trabalhadora em causa detém o nível habilitacional legalmente exigido para o ingresso na respetiva carreira. ------Proponho à câmara municipal, -----ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 5 do art.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, que se consolide a mobilidade interna intercarreiras acima referida, com efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano. ------O Presidente da Câmara, ------Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ------13.janeiro.2020". ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ------PARECER PRÉVIO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 6/2019, PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM REGIME DE AVENÇA – "JOSÉ PEDRO FARIA LEITE DIAS DOS (TÉCNICO RESPONSÁVEL NEGOCIAÇÃO PELA **SANTOS**" TERRENOS/BENS IMÓVEIS) - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----Presente a informação/proposta supra, datada de 13.janeiro.2020, elaborada pela assistente técnica Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere para que se efetive a renovação do contrato referenciado em título, cujo valor máximo contratual é de 61.199,28 € (sessenta e um mil, cento e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos), para 36 meses a que corresponde um valor mensal de 1.699,98 € (mil seiscentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA, por um novo período de 12 meses, tendo por base uma informação inicial da Chefe da DOIA, há necessidade de emissão de novo parecer prévio e autorização de renovação. -----Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: ------"Emito parecer prévio vinculativo á renovação do contrato "contratação de serviços em regime de avença - técnico responsável pela negociação de terrenos/bens imóveis. ------

À Câmara para aprovação final.



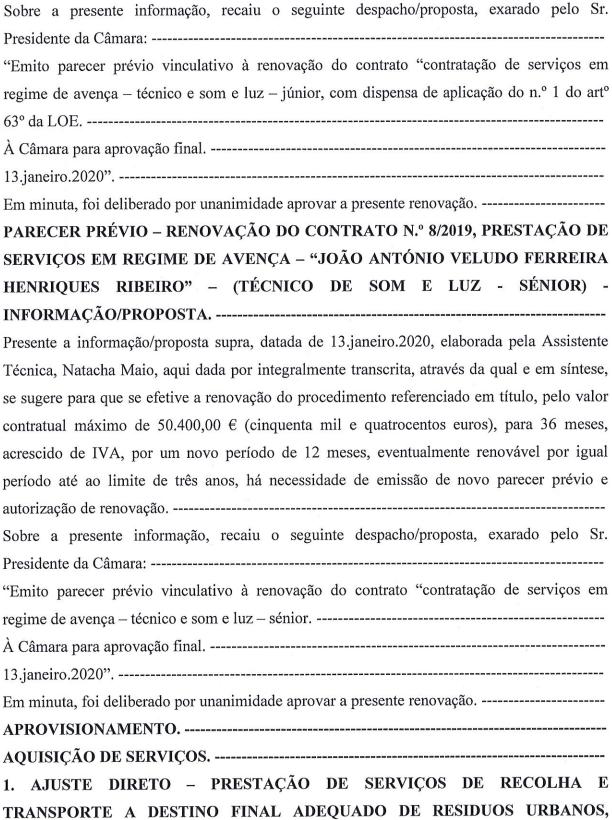


14.janeiro.2020"
Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista,
aprovar a presente contratação
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos
Eleitos do Partido Socialista:
- "Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista manifestam desconforto quanto à contratação
de um avençado para aquisição de terrenos
Independentemente da pertinência ou não do contrato, não se encontram espelhados na
proposta elementos suficiente para demonstrar a necessidade preconizada pela maioria PSD
Não é apresentado qualquer histórico de negociações do passado, nomeadamente ao nível do
número de terrenos, áreas e valores globais de aquisição
Da mesma forma, não existe qualquer projeção de trabalho futuro, projeto de aquisições,
inventariação de necessidades ou objetivos
Dada a insuficiência de informação e falta de perspetivas sobre a efetiva necessidade, os
Vereadores eleitos pelo Partido Socialista optam pela abstenção
Ass.) Eduardo Conde Pinto;
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes;
Ass.) Sara Daniela Silva Pinho
16.janeiro.2020"
PARECER PRÉVIO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 8/2019, PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – "HUGO FILIPE DA QUINTA GRAVE" –
(TÉCNICO DE SOM E LUZ - JÚNIOR) - INFORMAÇÃO/PROPOSTA
Presente a informação/proposta supra, datada de 13.janeiro.2020, elaborada pela Assistente
Técnica, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese,
se sugere para que se efetive a renovação do contrato referenciado em título, pelo preço
contratual máximo de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), por 36 meses a que
corresponde a um valor mensal de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA,
por um novo período de 12 meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite de
três anos há necessidade de emissão de novo parecer prévio e autorização de renovação





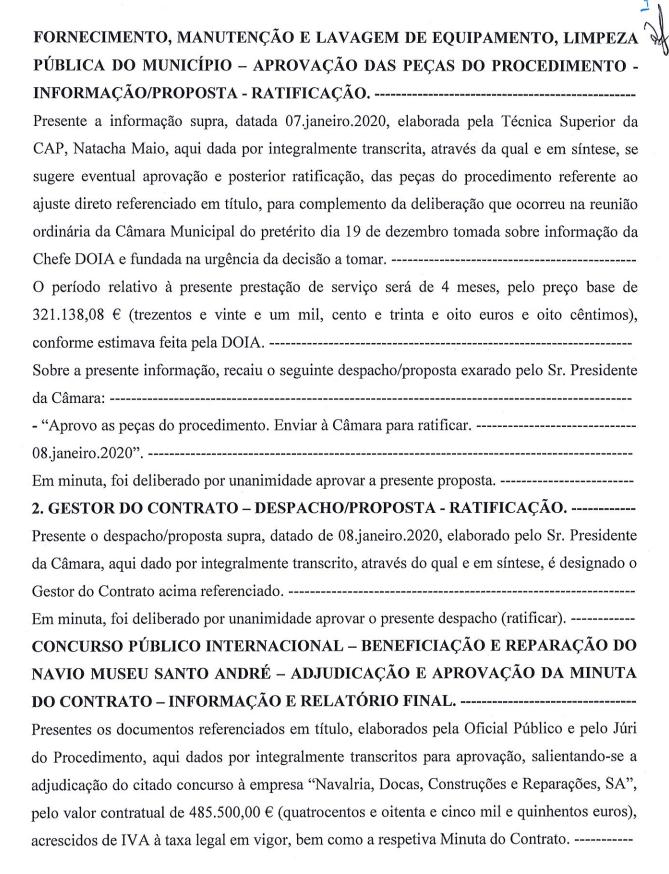
## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO





17

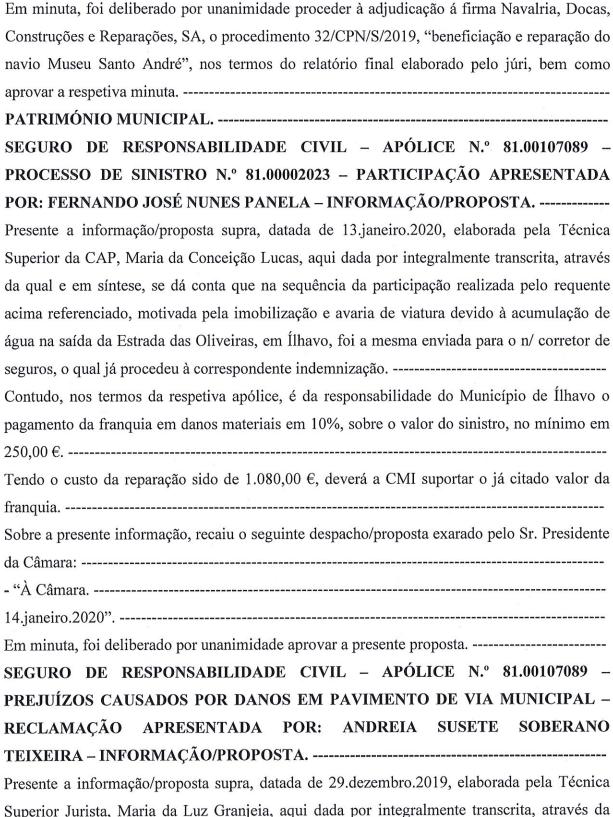
## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO







### CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

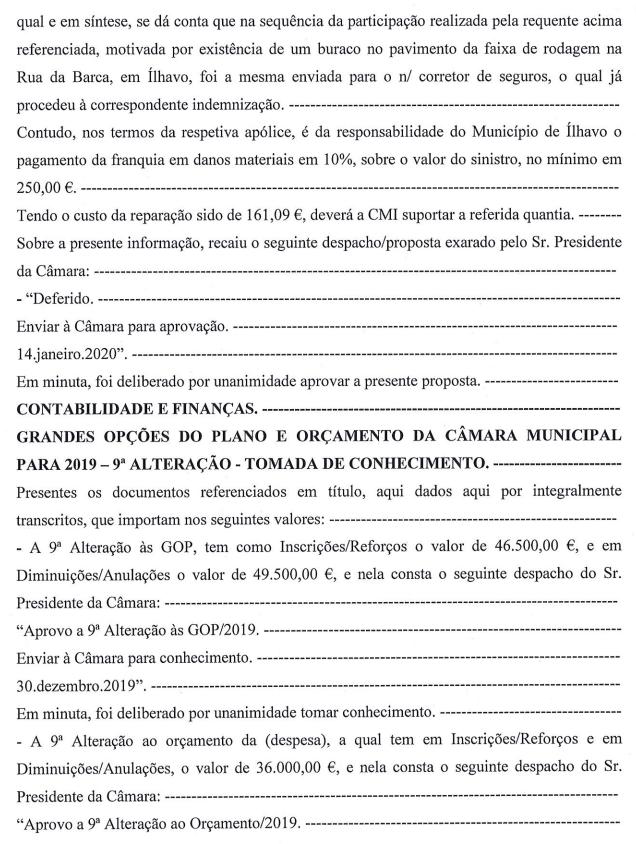








### CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO





## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

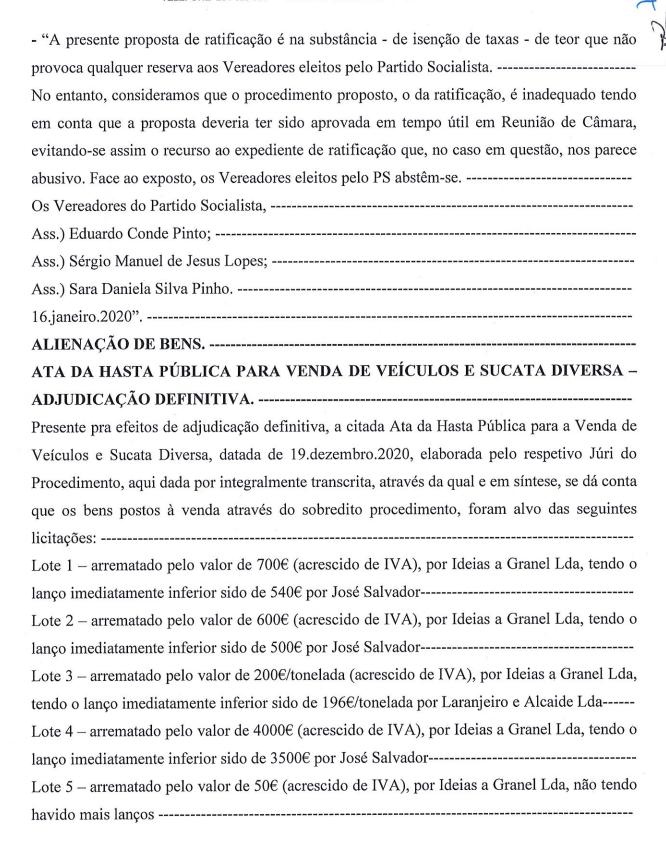
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
FÁB. IGREJA PAROQUIAL ÍLHAVO	FESTA Nº Sº DO ROSÁRIO	OUT	35,85€
BÚSSOLA PARTILHADA- ASSOCIAÇÃO	BACALHAU COM PETANCA	OUT	35,85€
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS ÍLHAVO	2º PASSEIO TODO TERRENO	OUT	35,85€
COM. FESTAS Nª Sª ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO	NOV	35,85€
ROTARY CLUB DE ÍLHAVO	RIA RUN & BIKE	NOV	35,85€
BÚSSOLA PARTILHADA- ASSOCIAÇÃO	2º RAID GUARITA BTT	NOV	35,85€
COM. FESTAS Nª Sª ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO	NOV	35,85€
A.R.C. "CHIO PÓ-PÓ	XVI TORNEIO DE MALHA	NOV	35,85€



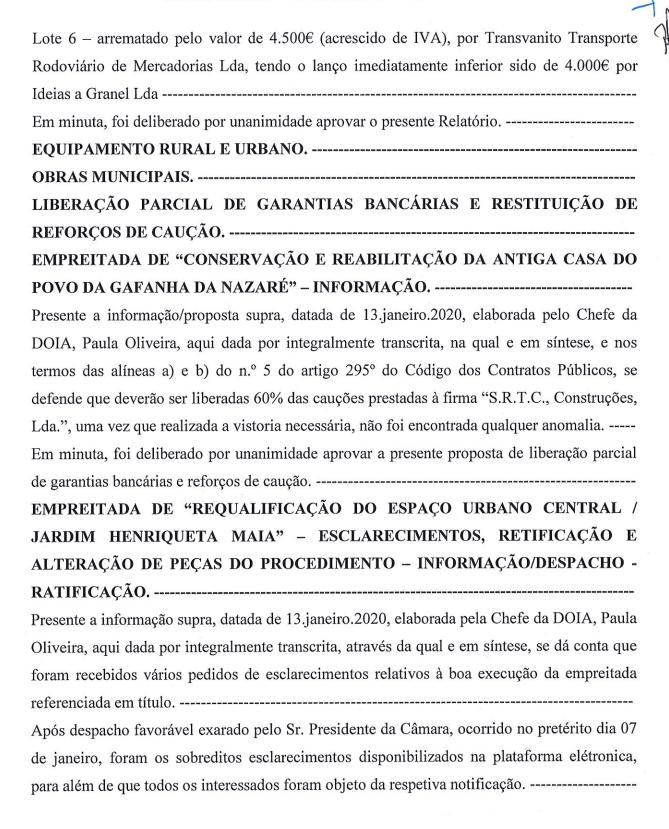


### CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO





### CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

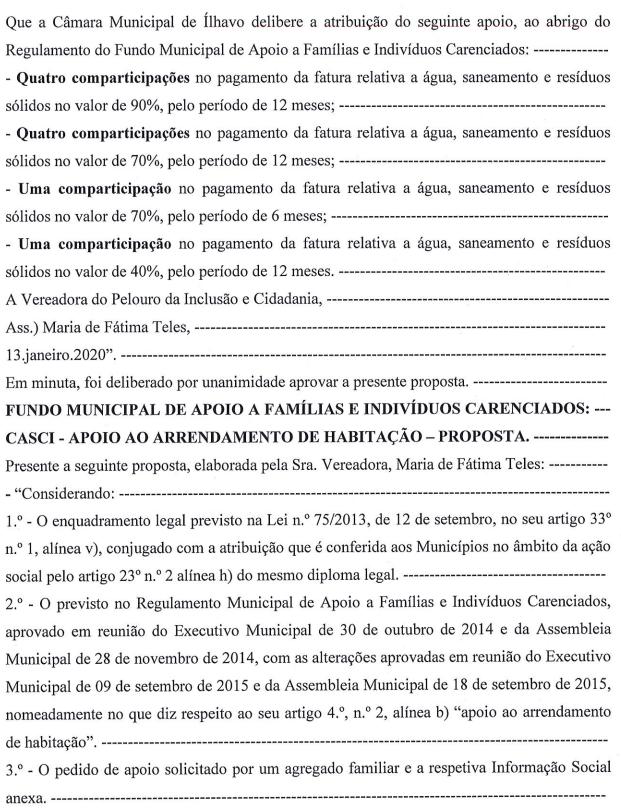


Mais se faz constar no referido despacho, e conforme sugestao que se encontra vertida na
aludida informação da DOIA, que os citados esclarecimentos ficam a fazer parte das peças do
procedimento
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da
Câmara:
"À Câmara para ratificação,
14. janeiro. 2020"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos do Sr. Presidente
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL
INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles:
- "Considerando:
1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º
n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação
social pelo artigo 23° n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal;
2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados,
aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia
Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo
Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,
nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) "comparticipação no
pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos"
3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos dez munícipes / agregados familiares,
bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam
4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada
pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que,
Proponho:



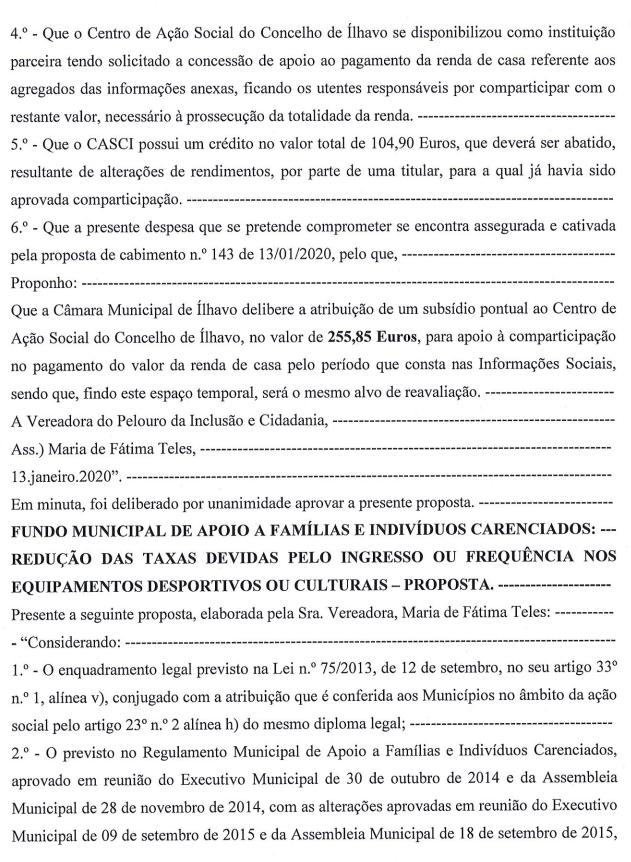


## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO



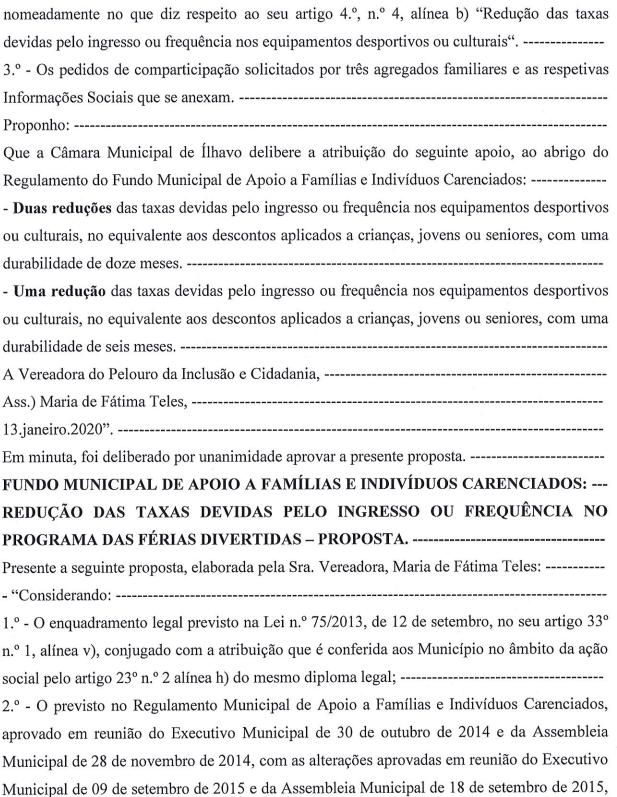


## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO





## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO





nomeadamente no que diz respetto ao seu artigo 4., n. 4, annea e) Redução das taxas
devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas"
$3.^{\rm o}$ - Os pedidos de comparticipação solicitada por dois agregados familiares e as respetivas
Informações Sociais que se anexam
Proponho:
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do
Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:
- Uma redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o
valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num
período que compreende doze meses
- Uma redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o
valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num
período que compreende seis meses
A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania,
Ass.) Maria de Fátima Teles,
13.janeiro.2020"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) -
ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANCHE DE MAIO DE 2020 -
CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ILLIABUM
CLUBE - PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador Tiago Lourenço:
- "Considerando:
- Que o ILLIABUM Clube tem como princípio a promoção da atividade desportiva,
como componente indispensável na educação, formação e saúde dos jovens e da população
em geral;
- Que o Município de Ílhavo se empenha na promoção da prática e cultura desportiva no
concelho, por forma a satisfazer os imperativos de bem-estar físico e social da sua população,
estando ciente do papel decisivo que os organismos associativos do desporto desempenham





na formação desportiva;
- Que em virtude dos compromissos assumidos, e devido ao atraso no pagamento de
patrocínios, o clube tem necessidade de fazer face a um conjunto de pagamentos durante os
próximos meses o que obriga a um esforço adicional de tesouraria;
Proponho:
- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da antecipação do pagamento da
tranche de maio de 2020, a última relativa ao Contrato Programa de Desenvolvimento
Desportivo no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), de modo a apoiar o clube no cumprimento
dos compromissos assumidos
O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável,
Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço,
14.janeiro.2020"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
CULTURA
TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES PARA O ESPETÁCULO "PALHETA -
ROBERTOS E MARIONETAS 2020" – INFORMAÇÃO – PROPOSTA
Presente a informação/proposta supra, datada de 03.janeiro.2020, elaborada pelo Diretor do
23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese,
se dá conta que aquando da deliberação referente aos preços dos bilhetes do primeiro
trimestre de 2020 para os espetáculos levados a efeito pelo 23 Milhas, não estava
contemplado o preço dos bilhetes para o espetáculo referenciado em título, por não estarem
reunidas todas as condições necessárias para o efeito, pelo que se sugere a aprovação dos
valores ora propostos, e que se encontram discriminados na presente informação
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr.
Presidente da Câmara:
"À Câmara,
14.janeiro.2020"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta









TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES PARA O ESPETÁCULO DO ROTARY
CLUB DE ÍLHAVO "O GATO" E ESPETÁCULO "LP STÚDIO" – INFORMAÇÃO –
PROPOSTA
Presente a informação/proposta supra, datada de 07.janeiro.2020, elaborada pelo Diretor do
23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese,
se dá conta que aquando da deliberação referente aos preços dos bilhetes do primeiro
trimestre de 2020 para os espetáculos levados a efeito pelo 23 Milhas, não estava
contemplado o preço dos bilhetes para o espetáculo referenciado em título, por não estarem
reunidas todas as condições necessárias para o efeito, pelo que se sugere a aprovação dos
valores ora propostos, e que se encontram discriminados na presente informação
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr.
Presidente da Câmara:
"À Câmara,
14.janeiro.2020"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
VALOR PARA VENDA DA EDIÇÃO ESPECIAL DA PUBLICAÇÃO "NOSSA
GENTE: BIOGRAFIA DE HIPÓLITO ANDRADE" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA
Presente a informação/proposta supra, datada de 03.janeiro.2020, elaborada pela Técnica
Superior do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em
síntese, se dá conta que no próximo dia 18 de janeiro irá ser apresentada a publicação
referenciada em título, integrada no ciclo de palestras "Ílhavo, Terra Milenar", dedicado à
escrita na Era Pré-digital, sugerindo-se que o valor de venda ao público da referida
publicação, seja de 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos)
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr.
Presidente da Câmara:
"À Câmara,
14.janeiro.2020"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
INTERVENÇÃO ARERTA AO PÚBLICO





Eram 16.30 horas, hora destinada à audição do público, e dado que não se encontrava presente
no Salão Nobre onde decorria a reunião, nenhum munícipe que quisesse tomara a palavra, foi,
ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada continuidade à Ordem do Dia
AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS
Presentes os seguintes 2 (dois) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos:
1 - Da Empreitada "Edifício Municipal – Trabalhos Diversos" – 1ª Situação Contratual
(Único), no valor de $\in$ 6.467,61 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e um
cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda.
2 - Da Empreitada "Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Gafanha de Aquém
/ Boavista – PAR 007" – 6ª Situação Contratual, no valor de € 10.252,17 (dez mil, duzentos e
cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel
Francisco de Almeida, SA
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes dois autos e proceder ao
pagamento
E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.40 horas.
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,
Jaun la , Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da
Câmara, que presidiu à reunião.
2 Hanvel Bai Cayaha
Mrs IIIIIII I COCCUSTO CO